



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONVOCA A 7ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3ª, inc. I do Decreto Federal nº 680 de 05 de agosto de 2022, que convocou a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7º Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas, na Creche Tia Carlinda, no Município de Alcantil/PB, com o Tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Art. 2º Caberá a Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 7º Conferência Municipal de Saúde será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

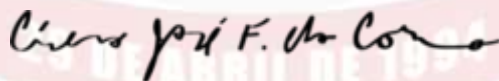
Art. 4º O Regimento Interno da 7º Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do prefeito Constitucional de Alcantil-PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 7º Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 13 de fevereiro de 2023.



CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB